



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 896

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 896

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.671/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 512.131,00(quinzentos e doze mil, cento e trinta e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

45 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.200,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

63 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diários - Pessoal Civil R\$ 150,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

83 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 12.500,00

88 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco Proteção Social Básica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00

108 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 400,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diários - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

145 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 34.930,00

02.09.02 - Ensino Infantil

153 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 18.500,00

166 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 97.500,00

02.09.04 - Educação Complementar

201 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 25.720,00

02.09.05 - CULTURA

214 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 431,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

281 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 238.000,00

287 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 67.000,00

R\$ 512.131,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 550,00(quinzentos e cinquentas reais) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

13 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 431,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

24 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diários - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

59 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 4.800,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

140 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 896

Página 3 de 4

Ensino Fundamental

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 116.000,00

02.09.02 – Ensino Infantil

146 – 12.365.0009.1053.0000 – Investimento na

Educação Infantil

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

161 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na

Educação Infantil

01 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$

57.630,00

02.09.03 – FUNDEB

187 – 12.365.0011.2023.0000 – Investimento no

FUNDEB

02 – Estado

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$

60.000,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saude

233 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 238.000,00

248 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$

22.120,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

388 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.600,00

R\$ 511.131,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 08 de abril de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.672/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 211.500,00 (duzentos e

onze mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Paço Municipal e Dependências

36 – 04.123.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.14.00 – Diarais – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

45 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 9.000,00

46 – 04.122.0023.2084.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurid. R\$ 10.000,00

02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Pecuaria

63 – 20.606.0015.2046.0000 – Desenvolvimento Economico

01 – Tesouro

3.3.90.14.00 – Diarais – Pessoal Civil R\$ 2.500,00

02.09.04 – Educação Complementar

201 – 12.306.0012.2028.0000 – Formação Educacional Complementar

05 – Governo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 26.000,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

281 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurid. R\$ 116.000,00

287 – 10.303.0031.2064.0000 – Bloco Assistencia Farmaceutica

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 21.000,00

02.20.00 – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

377 – 27.695.0041.2079.0000 – Turismo

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurid. R\$ 17.000,00

R\$ 211.500,00

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes anulação das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

21 – 08.243.0006.2011.0000 – Investimento no F;M;D.C.A

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Assistencia Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 896

Página 4 de 4

78 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 2.500,00

02.09.02 - Ensino Infantil

157 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 17.000,00

162 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.09.03 - FUNDEB

183 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS R\$ 20.000,00

190 - 12.365.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS R\$ 21.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

260 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civi R\$ 122.000,00

R\$ 211.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 08 de abril de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 20/SL/2025 **PROCESSO:** 201/SL/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA, CNPJ: 48.093.420/0001-96. **VALOR:** O valor total de R\$: 23.000,00 (vinte e três mil reais). **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA 'ESTRELA SUPER SOM' PARA REALIZAÇÃO DO 14º ARRAIAL DE OURO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE

OUROESTE/SP". **ASSINATURA:** 10/06/2025 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 10 de junho de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 61/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: ELIAS ALVES DE LUCENA ME.

ASSINATURA: 30/05/2025.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços de prevenção, salvamento aquático e primeiros socorros, por mais 12 (doze) meses, passando de 02 de junho de 2025 para 02 de junho de 2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 10 de junho de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 70/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ASSINATURA: 02/06/2025.

Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato para serviços bancários de emissões de boletos registrados, por mais 12 (doze) meses, passando de 02 de junho de 2025 para 02 de junho de 2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 10 de junho de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL